

Ofício nº 982/2021-GAPRE

Maringá, 06 de abril de 2021.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 407/2021 apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho** para inclusão na legislação vigente ou criar uma legislação própria para que os trabalhadores no setor de transporte escolar e os cozinheiros e auxiliares de cozinha que atuam em eventos recebam o benefício oferecido pelo Município no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), informamos que a demanda será encaminhada às Secretarias Municipais de Fazenda e de Saúde para verificarem a possibilidade do atendimento.

Atenciosamente,


Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta